

**P O R T A R I A   N º   070/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07088/2020;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 23/12/2024 a 12/02/2025, perfazendo 52 (cinquenta e dois) dias, a servidora municipal, **JOSIANE CORREA CAVALCANTE MOTA CARLOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9963, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal